

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 234/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: COMERCIAL VITALMED EIRELI-EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 9386/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão R.P. n° 97/2019

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, ambos representados pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha**, brasileira, casada, Gestora Pública, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) n° 4.764.855-41-SSP/BA, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 933.899.495-34, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL VITALMED EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida / Rua José Cristovam Cardoso, 931B, - CEP 13.480-407, Bairro Vila Claudia, no Município de Limeira, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF sob o n° 03.071.109/0001-08**, com Inscrição Estadual registrada sob n° 417.153.591.117, neste ato representado por seu Procurador/Diretor **Sr. Filipe Stradiotto Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 27.181.424-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 257.798.478/27, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob n° 9386/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o Registro de Preços para a "aquisição de peças para equipamentos médicos, conforme o ANEXO I

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



- **Memorial Descritivo**", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de **545.888,36** (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) conforme preços unitários constantes abaixo:

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA **LOTE 1 - Peças para Balanças e Aparelhos de Pressão**

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	38	PC	ANGULO COM MOLA PARA ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	54,53	2.072,14
2	75	PC	AUSCULTADOR DUO SOM ADULTO	PREMIUM	54,53	4.089,75
3	15	PC	AUSCULTADOR INFANTIL	PREMIUM	261,39	3.920,85
4	75	PC	BRAÇADEIRA ADULTO NYLON VELCRO 2 VIAS	PREMIUM	129,83	9.737,25
5	38	PC	BRAÇADEIRA INFANTIL NYLON FECHO VELCRO	PREMIUM	54,53	2.072,14
6	15	PC	BRAÇADEIRA NEONATAL 2 VIAS NYLON	PREMIUM	51,07	766,05
7	8	PC	BANDEJA BALANCA INFANTIL REF 109/109-E	WELMY	211,19	1.689,52
8	8	PC	BRAÇO DA REGUA	WELMY	130,70	1.045,60
9	8	PC	BRACO DO METRO WELMY REF. 110/W-200	WELMY	44,14	353,12
10	15	PC	BUCHA RECARTILHADO DO METRO 1/4 X 15 MM	WELMY	43,28	649,20
11	38	UN	CABO BLINDADO CÉLULA + ALIMENTAÇÃO	WELMY	68,38	2.598,44
12	8	UN	CÉLULA DE CARGA BALANÇA WELMY R/1109-E	WELMY	226,77	1.814,16
13	8	PC	CUTELO PARA BALANÇA	WELMY	52,80	422,40
14	38	PC	FONTE B-069 12 V 1 A C/ CAIXA	WELMY	124,64	4.736,32
15	3	PC	GANCHO S	WELMY	62,32	186,96
16	8	PC	PAINEL TECLADO FRONTAL (REF. 109-E)	WELMY	115,98	927,84
17	38	PC	PE NIVELADOR 1/4 X 22 (109-E/W/BCW)	WELMY	7,79	296,02
18	8	PC	PINO SUPORTE ESTRIBO	WELMY	46,74	373,92
19	15	PC	TECLADO DE MEMBRANA WELMY W200 4 TECLAS	WELMY	93,48	1.402,20
20	8	PC	TECLADO MEMBRANA WELMY INFANTIL CLASSE 3	WELMY	420,66	3.365,28
21	23	UN	TRANSFORMADOR 110+110/12V 800MA	WELMY	49,34	1.134,82
22	8	PC	UNIÃO DA LIRA	WELMY	43,25	346,00
TOTAL DO LOTE						43.999,98



COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 2 - Peças para Autoclaves

Ítem	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	8	PC	DESINCRUSTANTE CLEAN PLUS	CLEAN-UP	46,00	368,00
2	2	PÇ	ANEL SILICONE DA PORTA 19L DABI A	DABI ATLANTE	161,00	322,00
3	2	PC	ARREIMATE DE ACABAMENTO DA PORTA	DABI ATLANTE	81,00	162,00
4	2	PC	ARRUELA DE TEFLON AUTOCLAVE	DABI ATLANTE	35,00	70,00
5	2	PC	ARRUELA TEFLON INTERNA SENSOR	DABI ATLANTE	45,00	90,00
6	2	PC	ARRUELA TRASEIRA SENSOR AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	61,00	122,00
7	2	PC	BANDEJA COLETORA DE AGUA AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	88,00	176,00
8	2	PC	BANDEJA MAIOR AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	304,00	608,00
9	2	PC	BANDEJA MENOR AUTOCLAVE 19L (2 PECAS)	DABI ATLANTE	244,00	488,00
10	2	PC	BASE COM RESERVATORIO	DABI ATLANTE	1.200,00	2.400,00
11	2	PC	BLOCO DE VALVULA 110 19	DABI ATLANTE	840,00	1.680,00
12	2	PC	BLOCO VALVULA SOLENOIDE 220 AUTOCLAVE 19	DABI ATLANTE	912,00	1.824,00
13	2	PC	BORRACHA MOLDADA PEZINHO	DABI ATLANTE	17,00	34,00
14	2	PC	CAPA ACABAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	351,00	702,00
15	2	PC	CJ. TAMPA RESERVATORIO AGUA H2O	DABI ATLANTE	198,00	396,00
16	2	PC	COIFA DE ACABAMENTO AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	172,00	344,00
17	2	PC	DISPLAY PAINEL AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	902,00	1.804,00
18	2	PC	DISSIPADOR DE CALOR COM TRIARK (KIT)	DABI ATLANTE	283,00	566,00
19	2	PC	GUARNICAO DA PORTA DABI 19L	DABI ATLANTE	92,00	184,00
20	2	PC	MANIPULO AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	303,00	606,00
21	2	PC	PAINEL DA AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	641,00	1.282,00
22	2	PC	PLACA COMANDO AUTOCLAVE 19L DABI	DABI ATLANTE	2.340,00	4.680,00
23	4	PC	PROTECAO PARA RESISTENCIA DABI 19L	DABI ATLANTE	468,00	1.872,00
24	4	PC	RESISTENCIA AUTOCLAVE 19 L 220V	DABI ATLANTE	321,00	1.284,00
25	4	PC	RESISTENCIA AUTOCLAVE 19 L X 127V	DABI ATLANTE	515,00	2.060,00



26	1	PÇ	SERPENTINA MAIOR 19 L	DABI ATLANTE	146,00	146,00
27	1	PÇ	SERPENTINA MENOR 19 L	DABI ATLANTE	140,00	140,00
28	1	PC	SUORTE DAS BANDEJAS AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	484,00	484,00
29	3	PC	TECLADO DE MEMBRANA AUTOCLAVE 19L	DABI ATLANTE	196,00	588,00
30	4	PC	VALVULA SOLENOIDE THERMOVAL 19L 220V	DABI ATLANTE	263,00	1.052,00
31	2	PC	ANEL DE VEDACAO DA PORTA DE 40 LITROS	DIGITALE	540,00	1.080,00
32	8	PC	ANEL VEDACAO PORTA DIGITALE 21 LITROS	DIGITALE	360,00	2.880,00
33	3	PC	CUBA AUTOCLAVE 21 LITROS	DIGITALE	1.728,00	5.184,00
34	2	PC	MANIPULO COMPLETO COM FUSO	DIGITALE	158,00	316,00
35	3	PC	PLACA AUTOCLAVE BS DIGITALE 21LITROS	DIGITALE	1.500,00	4.500,00
36	3	PC	RESISTENCIA AUTOCLAVE DIGITALE	DIGITALE	341,00	1.023,00
37	2	PC	SENSOR DE TEMPERATURA	DIGITALE	154,00	308,00
38	3	PC	TECLADO DE MEMBRANA (DISPLAY)	DIGITALE	237,00	711,00
39	3	PC	TERMOSTATO 21/40	DIGITALE	396,00	1.188,00
40	3	PC	TRIAC BTA26 USO EM AUTOCLAVE DIGITALE	DIGITALE	180,00	540,00
41	2	PC	VALVULA ALIVIO (SUPERIOR CUBA) ANTI VACU	DIGITALE	117,00	234,00
42	3	PC	VALVULA DE SEGURANÇA COMP C/ PINO E SELO	DIGITALE	180,00	540,00
43	6	PC	VALVULA DESCARGA COMPLETA COM BOBINA 127	DIGITALE	324,00	1.944,00
44	1	PC	CESTO PARA AUTOCLAVE AVP SD50 INOX	PHOENIX	907,00	907,00
45	1	PC	CHICOTE COMPLETO COM RELE XSD30/75	PHOENIX	158,00	158,00
46	1	PC	CONTROLADOR MICROPROCESSADO SD 30/50	PHOENIX	1.344,00	1.344,00
47	1	PC	CONTROLADOR MICROPROCESSADO SD-75	PHOENIX	1.943,00	1.943,00
48	2	PC	GUARNICAO SILICONE 314X295X9,5MM VERDE	PHOENIX	780,00	1.560,00
49	2	PC	INTERRUPTOR DE TECLA 20A	PHOENIX	86,00	172,00
50	2	PC	MANIPULO ESTILIZ FEM 7/16 AV SD 18 A 75	PHOENIX	407,00	814,00
51	2	PC	MANOMETRO SD 0 A 3 BAR	PHOENIX	283,00	566,00
52	2	PC	MEMBRANA BORRACHA DIAM. 56MM VERMELHA	PHOENIX	124,00	248,00
53	2	PC	RESISTENCIA INOX AB42-60 2400WX220V ET27	PHOENIX	508,00	1.016,00
54	2	PC	SENSOR DE NIVEL DE AGUA 100MM	PHOENIX	490,00	980,00
55	2	PC	SENSOR DE NIVEL DE AGUA 140MM	PHOENIX	547,00	1.094,00
56	2	PC	SENSOR PT100 LIG 3 FIOS ROSCA M16 INOX 3	PHOENIX	382,00	764,00



57	2	PC	VALV. SEG. AVSD/AB BV SE061.23.02.01.071	PHOENIX	256,00	512,00
58	2	PC	VALVULA DE ALIVIO AB 42 PHOENIX	PHOENIX	468,00	936,00
59	2	PC	VALVULA DE ALIVIO AB SE- 061.23.02.51.071	PHOENIX	256,00	512,00
60	2	PC	VALVULA SOLENOIDE NA 220	PHOENIX	804,00	1.608,00
61	2	PC	VALVULA SOLENOIDE NF 220V	PHOENIX	780,00	1.560,00
62	1	PC	BLANK PROTEÇÃO PARA RESISTENCIA AUT. AHM	SERCON	998,00	998,00
63	3	PÇ	CONJ RESISTÊNCIA MEIA CANA 127V 1000W	SERCON	129,00	387,00
64	3	PC	CONJ. ETIQUETA POLICARBONATO AHMC 10 B	SERCON	252,00	756,00
65	3	PC	CONJ. ETIQUETA POLICARBONATO AHMC 13 BV	SERCON	318,00	954,00
66	3	PÇ	ELETRODO DE NÍVEL DÁGUA 3/4"	SERCON	85,00	255,00
67	3	UN	ENCANAMENTO / AUTOCLAVE AHMC-5 SR	SERCON	297,00	891,00
68	3	PC	FILTRO DRENO EQUIPAMENTOS C5,C6,C10,SAT	SERCON	9,00	27,00
69	3	PC	FRONTAL DA PORTA ABS BRANCO AHMC 5	SERCON	393,00	1.179,00
70	3	PC	GUARNICA DO PORTA AUTOCLAVE AHMC10	SERCON	272,00	816,00
71	3	PC	GUARNICA DE SILICONE AHMC 5 / 6	SERCON	151,00	453,00
72	3	MT	MANGUEIRA DE BORRACHA INT. 3,00X2,00MM T	SERCON	18,00	54,00
73	3	PC	PAINEL DE ABS DE COMANDO	SERCON	256,00	768,00
74	3	PC	PAINEL DE ABS LISO PARA PLACA DE COMANDO	SERCON	422,00	1.266,00
75	3	PÇ	PAINEL DE ACABAMENTO FRONTAL DA PORTA	SERCON	417,00	1.251,00
76	3	PC	PAINEL PLACA DE COMANDO AHMC 5 S/ RESERV	SERCON	456,00	1.368,00
77	3	PC	PAINEL POLICARBONATO LINHA AHMC	SERCON	60,00	180,00
78	3	PC	PARAFUSO CENTRAL PORTA SERCON AHMC 5	SERCON	26,00	78,00
79	3	PC	PARAFUSO FIXAÇÃO DO MANOMETRO - CROMADO	SERCON	18,00	54,00
80	3	PÇ	PE DE BORRACHA PN 3013 ROSCA M-8 X 22,00	SERCON	9,00	27,00
81	3	PC	PLACA DE COMANDO AHMC5 CR 134°C 127/230V	SERCON	1.560,00	4.680,00
82	3	PC	PLACA DE COMANDO AHMC6 134°C 127/220V	SERCON	1.310,00	3.930,00
83	3	PC	PLACA DE COMANDO CONTROLE DE NÍVEL	SERCON	495,00	1.485,00
84	3	PC	PROTEÇÃO PARA RESISTENCIA INOX AHMC 10	SERCON	298,00	894,00
85	3	PC	RESERVATÓRIO COMPLETO EM CO- POLIMERO	SERCON	638,00	1.914,00
86	3	PC	VALV. SOLENOIDE 3 VIAS 220V/60HZ	SERCON	411,00	1.233,00
87	3	PC	VALVULA SEGURANÇA AHMC10	SERCON	240,00	720,00



88	3	PC	VALVULA SEGURANCA TERMOSTATICA	SERCON	42,00	126,00
89	3	PC	VALVULA SOLEN. 2 VIAS C/ ESPIGAO 220V LA	SERCON	133,00	399,00
90	3	PC	VALVULA SOLEN. DIAM. 1/2" VAPOR 8222B94	SERCON	555,00	1.665,00
91	3	PC	VÁLVULA SOLENÓIDE 1/8" - 8262C2E - 220 V	SERCON	225,00	675,00
92	3	PC	VALVULA SOLENOIDE 1/8" BOBINA 220V 6W	SERCON	241,00	723,00
93	3	PC	VALVULA SOLENOIDE Y DIAM. 3/4" 8222A49	SERCON	733,00	2.199,00
94	3	PC	ANEL TRAVA DO MANÍPULO	STERMAX	13,00	39,00
95	3	UN	ARRUELA DE PESO DA VALVULA ESCAPE	STERMAX	7,00	21,00
96	3	UN	ARRUELA DE PESO DA VÁLVULA ESFÉRICA	STERMAX	81,00	243,00
97	3	PC	ARTICULAÇÃO TRAPEZOIDAL	STERMAX	84,00	252,00
98	3	PC	BRAÇADEIRA INTERNA GUARNICAO 30/40 LITRO	STERMAX	79,00	237,00
99	3	PC	BRACO DO MANIPULO AHA/AHD	STERMAX	13,00	39,00
100	3	PC	BUCHA ROSCADA TRAPEZOIDAL AHA/AHD	STERMAX	117,00	351,00
101	3	MT	CABO LIDES BRANCO 1,5 MM 200°C	STERMAX	21,00	63,00
102	3	PC	CABO PLUGADO 20A MACHO/FEMEA PADRAO NOVO	STERMAX	174,00	522,00
103	3	PC	CAPA DA VALVULA STERMAX	STERMAX	37,00	111,00
104	3	PC	CARENAGEM PLASTICA DA TAMPA 30/40 LITROS	STERMAX	118,00	354,00
105	3	PC	CARENAGEM PLASTICA TAMPA 30/40 L (ANTIGA)	STERMAX	302,00	906,00
106	3	PC	CHAVE GERAL COM CONECTOR FCL 10A	STERMAX	241,00	723,00
107	3	PC	CONEXAO TE DA VALVULA DE ESCAPE	STERMAX	198,00	594,00
108	3	PC	CONJUNTO DE VÁLVULAS P/ AUTOCL 12L	STERMAX	239,00	717,00
109	3	CJ	CONJUNTO MANÍPULO COMPLETO	STERMAX	133,00	399,00
110	3	PC	CONTROLADOR DA TOP DIGITAL STERMAX	STERMAX	803,00	2.409,00
111	3	PC	COPO DA VÁLVULA	STERMAX	77,00	231,00
112	3	PC	COTOVELO TUBO 3/16 X ROSCA FÊMEA 5/16	STERMAX	20,00	60,00
113	3	PC	CUBA 30 LITROS ANALOGICA EXTRA	STERMAX	640,00	1.920,00
114	3	PC	DOBRADIÇA AUTOCLAVE AH	STERMAX	64,00	192,00
115	3	PC	ETIQUETA IDEALCLAVE - PADRÃO	STERMAX	100,00	300,00
116	3	PC	ETIQUETA PORTA E GABINETE 30/40/60L (CJ)	STERMAX	192,00	576,00
117	3	UN	FECHO DO MANIPULO PARA AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	17,00	51,00
118	3	PC	FECHO DO MANIPULO TRAPEZOIDAL AHA/AHD	STERMAX	65,00	195,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



119	3	PC	GUARNICAO DE SILICONE 30/40 LITROS	STERMAX	163,00	489,00
120	3	UN	INTERRUPTOR FIM DE CURSO	STERMAX	23,00	69,00
121	3	PC	INTERRUPTOR MINI PULSANTE	STERMAX	91,00	273,00
122	3	MT	MANGUEIRA DE SILICONE 1/4	STERMAX	77,00	231,00
123	3	PC	MANÔMETRO PEQUENO 40MM (FAIXA VERDE)	STERMAX	125,00	375,00
124	3	PC	PE BORRACHA ALTO AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	90,00	270,00
125	3	PC	PLACA CI AUTOCLAVE ANALOG/DIG RELE DUPLO	STERMAX	44,00	132,00
126	3	PC	RELÉ CRISTAL 110V-604308 110	STERMAX	276,00	828,00
127	3	PC	RELE CRISTAL 220V - 604308	STERMAX	239,00	717,00
128	3	PC	SELO DE SEGURANÇA AZUL	STERMAX	42,00	126,00
129	3	PC	SELO DE SEGURANÇA CINZA	STERMAX	14,00	42,00
130	3	PC	TAPA FURO 35 MM PLASTICO	STERMAX	9,00	27,00
131	3	PC	TERMOPAR	STERMAX	180,00	540,00
132	3	PC	TERMOSTATO 125	STERMAX	95,00	285,00
133	3	PC	TUBO SAIDA P/ MANG. SILICONE	STERMAX	19,00	57,00
134	3	PC	VALVULA ESCAPE DE 4 A 21 LITROS	STERMAX	103,00	309,00
TOTAL DO LOTE						112.356,00

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 3 - Peças para Equipamentos Médicos Diversos

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	2	PC	CABO PLACA BISTURI PARA AÇO UNIVERSAL	DELTRONIX	302,00	604,00
2	2	PC	CANETA MONOPOLAR ACIONAMENTO NO BOTÃO	DELTRONIX	79,00	158,00
3	2	PC	CANETA MONOPOLAR CM04 P/ PONTAS 1,6MM	DELTRONIX	273,00	546,00
4	2	PC	PEDAL DUPLO	DELTRONIX	473,00	946,00
5	2	UN	CONDUTOR DE LUZ FLEXIVEL (COLPOSCÓPIO)	DFV	1.577,00	3.154,00
6	2	UN	LENTE PARA COLPOSCÓPIO DFV	DFV	588,00	1.176,00
7	2	UN	MC A373 CONDUTOR DE LUZ FLEXIVEL 0,7M	DFV	1.587,00	3.174,00
8	2	PC	MC-A49-PROTETOR DE BORRACHA P/OCULAR ENC	DFV	100,00	200,00

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



9	2	PÇ	PROTETOR DE BORRACHA P/OCULAR (ROSCA)	DFV	166,00	332,00
10	2	UN	BASE DE FIXAÇÃO DA CANETA P/ ECG	DIXTAL	77,00	154,00
11	8	PÇ	CABO PACIENTE 10 VIAS PAC. GARRA EP 12	DIXTAL	1.209,00	9.672,00
12	2	PC	CARRO DA CANETA ECG DIXTAL EP3	DIXTAL	1.251,00	2.502,00
13	1	PC	CIRCUITO INTEGRADO LT1624CS SMD	DIXTAL	162,00	162,00
14	1	PC	PAINEL POLICARBONATO COMANDO EP-3	DIXTAL	183,00	183,00
15	75	JG	ELETRODO PRE CORDIAL ADULTO (JG. 6 PÇS)	GLOBALTE CH	251,00	18.825,00
16	75	JG	ELETRODO CLIP CONJUNTO COM 4 PEÇAS	GLOBALTE CH	262,00	19.650,00
17	1	PC	ETIQUETA TECL MEMBRANA ECG 6 (CURVA) VRD	ECAFIX	413,00	413,00
18	1	UN	FONTE ALIMENTAÇÃO PARA ECG 12	ECAFIX	1.056,00	1.056,00
19	1	PC	FONTE CHAVEADA 12V/2A C/ ECG-6/ ECG-12S	ECAFIX	804,00	804,00
20	1	PC	FONTE CHAVEADA, PAINEL TRASEIRO, GAB INF	ECAFIX	2.400,00	2.400,00
21	1	PC	GALVANÔMETRO PARA ECG ECAFIX 5/6	ECAFIX	162,00	162,00
22	1	UN	PLACA CPU ECG 12 S (CURVA)	ECAFIX	1.496,00	1.496,00
23	1	UN	PLACA CPU ECG 6 (CURVA)	ECAFIX	1.441,00	1.441,00
24	1	PC	PLACA FONTE CHAVEADA ECG 6 E 12 ECAFIX	ECAFIX	1.714,00	1.714,00
25	1	UN	TECLADO MEMBRANA P/ ECG-12-S	ECAFIX	324,00	324,00
26	1	UN	TECLADO MEMBRANA P/ ECG-6 IMPRESSORA	ECAFIX	162,00	162,00
27	1	UN	VISOR ACRÍLICO P/ ESTILETE ECG5/6	ECAFIX	216,00	216,00
28	2	PC	ANEL DE VEDAÇÃO DO FRASCO ZAMMI	INALAMED	264,00	528,00
29	2	PC	BICO DE LIGACAO	INALAMED	54,00	108,00
30	2	PC	CARENAGEM INALAMED COMPL. MENOS COPO	INALAMED	696,00	1.392,00
31	2	PC	FILTRO BACTERIOLOGICO P/ ASPIRADOR	INALAMED	140,00	280,00
32	2	PC	FRASCO P/ ASP 3,5LT INL-7003-Z	INALAMED	428,00	856,00
33	2	PC	RODIZIO	INALAMED	21,00	42,00
34	2	PC	SEDE DE VÁLVULA P/ ASPIRADOR	INALAMED	126,00	252,00
35	2	PC	TAMPA DO FRASCO 5 LITROS (COMPLETA)	INALAMED	97,00	194,00
36	2	PC	VENTOSA DO INALADOR	INALAMED	54,00	108,00
37	2	JG	VENTOSA PARA NEBULIZADOR	INALAMED	36,00	72,00

[Handwritten signatures and initials]



38	8	PC	BATENTE BORRACHA INF/SUP P400 C/T ISAMAQ	ISAMAQ	151,00	1.208,00
39	8	MT	BORRACHA DE SILICONE	ISAMAQ	184,00	1.472,00
40	8	PC	KIT 40CM (TEFLON 12X0,8 E RESIST 02 MM)	ISAMAQ	126,00	1.008,00
41	8	PC	RESISTENCIA SELADORA P400 C/T ISAMAQ	ISAMAQ	90,00	720,00
42	2	PC	ADESIVO DE IDEN. CONEC. EXTERNOS MFC7000	MEDPEJ	76,00	152,00
43	2	PC	ADESIVO DE IDEN.DOS COMANDOS MFCM 7000	MEDPEJ	175,00	350,00
44	2	PC	ADESIVO DE TENSÃO	MEDPEJ	21,00	42,00
45	2	PC	ADESIVO IDEN. COMANDOS FOCO 03 BULBO C/E	MEDPEJ	60,00	120,00
46	2	PC	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DO TEMPORIZADOR	MEDPEJ	86,00	172,00
47	2	PC	ADESIVO NOTIF. CARRE. DE BATERIA DO FOCO	MEDPEJ	24,00	48,00
48	2	PC	ADESIVO ROTULAGEM INT. FA-2000 3 BUL.C/E	MEDPEJ	36,00	72,00
49	2	PC	ADESIVO VISUAL MEDPEJ	MEDPEJ	20,00	40,00
50	2	PC	BOTÃO DE ACIONAMENTO DO TOCO	MEDPEJ	404,00	808,00
51	2	PC	BUCHA DE ACABAMENTO COLUNE	MEDPEJ	115,00	230,00
52	2	PC	BUCHA DE FIXAÇÃO DO BOCAL DA LÂMPADA	MEDPEJ	60,00	120,00
53	2	PC	CABO ESPIRAL TRANSD. FETAL DF4002 2VIA+M	MEDPEJ	124,00	248,00
54	2	PC	CABO P/ TRANSDUTOR DETECTOR FETAL DF4000	MEDPEJ	108,00	216,00
55	2	PC	CABO PLUG P2 2 X 0,75 MM2 X 2,30 MTS	MEDPEJ	223,00	446,00
56	2	PC	CARREGADOR BAT. BR AA/AAA/9V REPLAY 12H	MEDPEJ	211,00	422,00
57	2	PC	CARREGADOR DE BATERIA DF 4000 -DDI	MEDPEJ	195,00	390,00
58	2	PC	CHAVE H-H METÁLICA 110/220V DE 6 PINOS	MEDPEJ	79,00	158,00
59	2	PC	CIRCUITO INT. REGULADOR-12V 0,1A 79L12	MEDPEJ	17,00	34,00
60	2	PC	CONECTOR BIPOLAR PORCELANA 50A 250V	MEDPEJ	8,00	16,00
61	2	PC	CONECTOR ELÉTRICO	MEDPEJ	19,00	38,00
62	2	PC	ESPELHO FOCO AUXILIAR FL-4000 HR/HRE/HM/	MEDPEJ	180,00	360,00
63	2	PC	ESTIMULADOR SONORO	MEDPEJ	876,00	1.752,00
64	2	PC	FUSIVEL 20 MM 5 A	MEDPEJ	7,00	14,00
65	2	PC	GABINETE INFERIOR	MEDPEJ	144,00	288,00
66	2	PC	GABINETE SUPERIOR DA FONTE C/ EMERGÊNCIA	MEDPEJ	192,00	384,00



67	15	PC	LÂMPADA HALÓGENA 12V X 55W H3	MEDPEJ	144,00	2.160,00
68	2	PC	MARCADOR DE EVENTOS	MEDPEJ	1.056,00	2.112,00
69	2	PC	PLUG MINI USB PARA MONTAR	MEDPEJ	59,00	118,00
70	2	PC	PONTE RETIFICADORA KBPC110	MEDPEJ	43,00	86,00
71	2	PC	POTENCIOMETRO 4K7 EIXO 15MM RECARTILHADO	MEDPEJ	119,00	238,00
72	2	PC	POTENCIOMETRO SPIKE 5 TERMINAIS C/ KNOB	MEDPEJ	158,00	316,00
73	2	PC	RELE AUTOMOTIVO DNI 0192 70A X 12V	MEDPEJ	72,00	144,00
74	2	PC	S/C DISSIPADOR DO LED PE-7000 VL/FL	MEDPEJ	432,00	864,00
75	2	PC	SPOT DA LÂMPADA FC3000	MEDPEJ	36,00	72,00
76	2	PC	TAMPA INFERIOR DO SPOT	MEDPEJ	96,00	192,00
77	2	PC	TAMPA LATERAL DIREITA DO SPOT	MEDPEJ	81,00	162,00
78	2	PC	TAMPA LATERAL ESQUERDA DO SPOT	MEDPEJ	81,00	162,00
79	2	PC	TAMPA SUPERIOR DO SPOT	MEDPEJ	117,00	234,00
80	2	PC	TAMPA TRASEIRA DE ACABAMENTO DO SPOT - 1	MEDPEJ	162,00	324,00
81	2	PC	TRANSDUTOR BLINDADO MEDPEJ DF-4002	MEDPEJ	399,00	798,00
82	15	PC	TRANSDUTOR DETECTOR C/ PLACA	MEDPEJ	373,00	5.595,00
83	15	PC	TRANSDUTOR DETECTOR FETAL S/ PLACA	MEDPEJ	336,00	5.040,00
84	8	PC	VIDRO FRONTAL	MEDPEJ	163,00	1.304,00
85	8	PC	LAMPADA OTOSCOPIO MIKATOS 2,5V ROSCA FI	MIKATOS	432,00	3.456,00
86	8	PC	LENTE OVAL PARA OTOSCOPIO COM PARAFUSO	MIKATOS	134,00	1.072,00
87	3	PC	CABO PAC. 10VIAS ECG TEB C30+/C1P BANANA	TEB	712,00	2.136,00
88	3	PC	CABO PACIENTE ECG-PC / C-10 / C-30	TEB	1.145,00	3.435,00
89	3	PC	CABO PACIENTE REPOUSO APEX 1000	TEB	1.293,00	3.879,00
90	3	PC	EIXO DE FERRO PARA ESTEIRA APEX 200 TEB	TEB	1.390,00	4.170,00
91	3	PC	PAINEL POLICARBONATO TECLADO C30+	TEB	805,00	2.415,00
TOTAL DO LOTE						127.270,00

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 4 - Peças para Equipamentos Médicos Especializados

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	3	UN	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MAN 110V M.A.S	EDI-ILUMINE	198,00	594,00
2	3	PÇ	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MANUAL 110V	EDI-ILUMINE	108,00	324,00
3	3	UN	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MANUAL 220V	EDI-ILUMINE	126,00	378,00
4	3	PC	LAMPADA PARA RETINOSCOPIO 3,5V ORIGINAL	EDI-ILUMINE	883,00	2.649,00
5	3	PC	LAMPADA 6V 4,5A EIKO BT366 9 FUSOS E14	EIKO	407,00	1.221,00
6	4	PC	CONTROLE REMOTO EYTEC EAP1000	EYTEC	249,00	996,00
7	4	PC	LÂMPADA HALÓGENA 26V X 150W EYÊ	EYTEC	87,00	348,00
8	4	PC	LED P/ PROJETOR EYTEC	EYTEC	424,00	1.696,00
9	8	PC	ANEL FIXAÇÃO LENTE REFRATOR INAMI	INAMI	108,00	864,00
10	8	PC	CROMEIAÇÃO PARAFUSO REFRATOR INAMI	INAMI	108,00	864,00
11	8	PÇ	LENTE PARA REFRATOR INAMI	INAMI	443,00	3.544,00
12	8	PÇ	LENTE PARA REFRATOR INAMI TIPO A	INAMI	162,00	1.296,00
13	8	PC	LENTE VISAO TONOMETRO INAMI	INAMI	1.609,00	12.872,00
14	8	PÇ	PARAFUSO REFRATOR INAMI	INAMI	118,00	944,00
15	8	UN	PRISMA PARA TONOMETRO INAMI	INAMI	1.104,00	8.832,00
16	8	PC	CABECAL DE FLASH COMPLETO COM CABO	MEDITRON	900,00	7.200,00
17	8	PC	CABO PARA ELETROENCEFALOGRAMA COMPLETO	MEDITRON	1.151,00	9.208,00
18	8	PC	FONTE 12 VOLTS - BIVOLT	MEDITRON	52,00	416,00
19	8	PC	FONTE ALIMENTACAO 12V P/FOTOESTIMULO	MEDITRON	360,00	2.880,00
20	2	UN	PASTA CONDUTORA DISKFIX	MEDITRON	180,00	360,00
21	8	UN	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MAN 110V SUZHOW	SUZHOW	126,00	1.008,00
TOTAL DO LOTE						58.494,00

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 5 - Peças para Equipamentos Médicos Fisioterapia e Fono

Ítem	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	8	PC	OLIVA EMISSAO OTOACUSTICA BEBE 4MM	AUDIOLOGY	58,67	469,34
2	5	UN	BORRACHA DO MOTOR DE PRESSÃO	AUDITEC	1.050,05	5.250,24

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



3	8	PC	BORRACHA MOTOR EMITANCIÔMETRO	AUDITEC	906,86	7.254,88
4	8	PC	CABO VA PARA EMITENCIÔMETRO	AUDITEC	763,67	6.109,37
5	8	PC	FIO DO IPSI AUDIÔMETRO	AUDITEC	692,08	5.536,62
6	8	UN	PONTEIRA DA Sonda	AUDITEC	429,56	3.436,52
7	2	PC	ADESIVO PAINEL FRONTAL PHYSIOTONUS FOUR	BIOSET	133,24	266,49
8	2	MT	CABO BLINDADO IGUS CHAINFLEX 07V X 0,14M	BIOSET	65,63	131,26
9	2	PC	CABO ELETROESTIMULADOR MONO	BIOSET	99,44	198,87
10	2	PC	CJTO GABIN. VACUUM FORMING P/PHYSIOTONUS	BIOSET	173,02	346,04
11	2	PC	CONECTO CIRCULAR MACHO 8 PINOS	BIOSET	139,21	278,42
12	2	PC	ELETRODO BORRACHA VULCANIZADA THERMOPULS	BIOSET	369,90	739,81
13	2	PC	ELETRODO DE SILICONE 5X5	BIOSET	34,80	69,61
14	2	PC	ELETRODO VULC. CAPACITIVO THERMOWAVE	BIOSET	394,76	789,52
15	2	PC	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LASER	BIOSET	286,38	572,75
16	4	PC	ADESIVO NOVO AQUECEDOR AGUA 2045/3014	CARCI	38,78	155,12
17	4	UN	ADESIVO PAINEL FRONTAL MOD. 4050	CARCI	161,09	644,35
18	4	PC	BASE COMPLE. C/RODIZIO INFRA PEDESTAL	CARCI	184,95	739,81
19	4	PC	BUCHA (ARRUELA) IGLIDUR GTM- 1426-015	CARCI	9,94	39,77
20	4	PC	CABO AMARELO PINO P2 TENS MED IV REF.4034	CARCI	85,52	342,06
21	8	PC	CABO AZUL PINO P2 TENS MED IV REF.4034	CARCI	85,52	684,12
22	8	PC	CABO BAQUELITE MARMICOCK C/SUORTE	CARCI	53,70	429,56
23	8	PC	CABO DE FORÇA BI POLAR	CARCI	173,02	1.384,15
24	8	PC	CABO DE SAIDA NEU 4080/4054	CARCI	49,72	397,75
25	8	PC	CABO PARA ELETRODO DIATERMED 4022	CARCI	221,74	1.773,94
26	8	PC	CABO PINO P2 P/TENS MED IV REF. 4034	CARCI	57,67	461,38
27	8	PC	CABO ROXO PINO P2 TENS MED IV REF.4034	CARCI	85,52	684,12
28	8	PC	CABO VERDE PINO P2 TENS MED IV REF. 4034	CARCI	85,52	684,12
29	8	PC	CABOS DE SAIDA NEUROMED 4084 CDB LARANJA	CARCI	101,43	811,40
30	8	PC	CABOS SAIDA NEUROMED 4084 CDB AZUL P2 ST	CARCI	66,62	532,98
31	2	PC	CONECTOR FCL 10A SOLDA IEC320R REF 1008	CARCI	81,54	163,08



32	2	PC	CONEXÃO COM GATILHO	CARCI	38,78	77,56
33	2	PC	DISPLAY GRAFICO NEUROMED 4080 CARCI	CARCI	393,77	787,54
34	1	PC	EIXO DO TURBILHAO CARCI	CARCI	2.036,46	2.036,46
35	8	PC	ELETRODO ADESIVO 5 X 5	CARCI	96,45	771,63
36	8	PC	ELETRODO ADESIVO REDONDO 3 CM	CARCI	96,45	771,63
37	4	PC	ELETRODO DE SILICONE 3X5CM	CARCI	124,30	497,18
38	2	PC	ELETRODO PLACA (SILICONE) DIATERMED 4022	CARCI	202,85	405,70
39	8	PC	FLEXIVEL P/3014/3015/3017	CARCI	212,79	1.702,35
40	8	PC	JACK J2 3,5MM ESTEREO P/PLACA 9T	CARCI	56,68	453,43
41	8	PC	MANIPULO MOD. MTM 6040 - 5/16" X 50MM	CARCI	83,53	668,21
42	2	PC	MOTOR TURBILHAO 110V CARCI	CARCI	629,43	1.258,86
43	4	PC	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO 4CAM NEUROMED	CARCI	864,10	3.456,41
44	2	PC	RESISTENCIA REF.2045 CHASTE 220V 3000W D	CARCI	289,36	578,72
45	1	PC	TECLADO DE MEMBRANA TENSMED IV	CARCI	198,87	198,87
46	2	PC	TERMOSTATO 5A90°C SPDT NA/NF 3T 90-22	CARCI	312,23	624,46
47	2	PC	TRANSDUTOR 1MHZ 4144/4150/4134 CON. LEMO	CARCI	477,29	954,59
48	2	PC	TRANSDUTOR 3MHZ- 4134/4150 CONECTOR SWIT	CARCI	508,12	1.016,24
49	1	PC	TRANSDUTOR MULTIFREQ. COMPL. E CABO 1MHZ	CARCI	538,94	538,94
50	3	PC	VÁLVULA PARA ONDAS CURTAS 811A CHINESA	CARCI	465,36	1.396,09
51	3	UN	ADESIVO FRONTAL SONOPULSE III	IBRAMED	128,27	384,82
52	3	PC	ADESIVO PAINEL NEURODYN III	IBRAMED	80,54	241,63
53	3	PC	ADESIVO PAINEL PARA NEURODYN II	IBRAMED	191,91	575,74
54	3	PC	ADESIVO TAMPA NEURODYN III	IBRAMED	167,05	501,16
55	3	PC	CABECOTE P/ SONOPULSE III 1 E 3MHZ	IBRAMED	58,67	176,00
56	3	PC	CABO 06(AZ 2V) P/NEURO/HIGH/VECTOR INJET	IBRAMED	89,49	268,48
57	3	PC	CABO COM PINO BANANA AZUL/VERDE 2 VIAS	IBRAMED	130,26	390,78
58	15	PC	CABO DE TRATAMENTO (PRETO E LARANJA)	IBRAMED	92,48	1.387,14
59	2	PC	PLACA PCI MONTADA NEURODYN III	IBRAMED	1.305,60	2.611,20
60	4	PC	SILK P/ NEURODYN III	IBRAMED	133,24	532,98



61	4	PC	TAMPA ACABAMENTO RUBI LINE AZUL SONOPULS	IBRAMED	105,40	421,61
62	5	PC	BORRACHA DO MOTOR DE PRESSAO P/AZ-7	INTERACOU STICS	1.181,30	5.906,52
63	5	PC	CABLAGEM DA Sonda	INTERACOU STICS	1.527,34	7.636,71
64	5	PC	CABO DO CONTRA LATERAL P/AZ-7	INTERACOU STICS	477,29	2.386,47
65	1	PC	FONTE ALIMENTACAO SMPS LPT45-MPOWER SUPL	INTERACOU STICS	4.725,21	4.725,21
66	4	PC	PLACA RECEPTORA DE SINAIS (REPARO)	INTERACOU STICS	619,49	2.477,95
67	4	PC	PONTEIRA ACRILICA DA Sonda	INTERACOU STICS	572,75	2.291,01
68	4	PC	SONDA DO OTOEMISSION (REPARO)	INTERACOU STICS	1.306,59	5.226,37
69	4	PC	LAMPADA DE LED P/LARINGO. FIBRA OPTICA	JPN	222,74	890,95
70	4	PC	LAMPADA FOTOFORO 5,8V X 6,38W 1,1A E10	JPN	117,33	469,34
71	4	PC	LAMPADA HALOGENA DE QUARTZO 26V X 150W	JPN	143,19	572,75
72	4	PC	LAMPADA LARINGO INFANTIL ROSCA FINA	JPN	68,61	274,44
73	4	PC	LAMPADA LARINGO WA4800U 2,5V ROSCA GROSS	JPN	89,49	357,97
74	4	PC	BORRACHA DO CONTRA LATERAL	MADSEN	286,38	1.145,51
75	4	PC	BORRACHA DO MOTOR DE PRESSÃO	MADSEN	1.145,51	4.582,03
76	4	PC	CABO DA FONTE	MADSEN	1.312,56	5.250,24
77	4	PC	CABO FONE DE VIA AÉREA AUDIÔMETRO MADSEN	MADSEN	763,67	3.054,68
78	4	PC	HEADSET AUDIÔMETRO MADSEN	MADSEN	235,66	942,66
79	4	PC	PAR BOR FONE VIA AÉREA AUDIÔMETRO MADSEN	MADSEN	214,78	859,13
80	4	PC	PERA DE RESPOSTA	MADSEN	178,99	715,94
81	4	PC	PONTEIRA DA Sonda	MADSEN	429,56	1.718,26
TOTAL DO LOTE						118.548,00

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 6 - Peças para Equipamentos Médicos Microscópios

Ítem	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	8	PC	LAMPADA 6,3V 10W	JPN	82,00	656,00
TOTAL DO LOTE						656,00

[Handwritten signatures and initials]



COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP
LOTE 1 - Peças para Balanças e Aparelhos de Pressão

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	12	PC	ANGULO COM MOLA PARA ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	54,53	654,36
2	25	PC	AUSCULTADOR DUO SOM ADULTO	PREMIUM	54,53	1.363,25
3	5	PC	AUSCULTADOR INFANTIL	PREMIUM	261,39	1.306,95
4	25	PC	BRAÇADEIRA ADULTO NYLON VELCRO 2 VIAS	PREMIUM	129,83	3.245,75
5	12	PC	BRAÇADEIRA INFANTIL NYLON FECHO VELCRO	PREMIUM	54,53	654,36
6	5	PC	BRAÇADEIRA NEONATAL 2 VIAS NYLON	PREMIUM	51,07	255,35
7	2	PC	BANDEJA BALANCA INFANTIL REF 109/109-E	WELMY	211,19	422,38
8	2	PC	BRAÇO DA REGUA	WELMY	130,70	261,40
9	2	PC	BRACO DO METRO WELMY REF. 110/W-200	WELMY	44,14	88,28
10	5	PC	BUCHA RECARTEILHADO DO METRO 1/4 X 15 MM	WELMY	43,28	216,40
11	12	UN	CABO BLINDADO CÉLULA + ALIMENTAÇÃO	WELMY	68,38	820,56
12	2	UN	CÉLULA DE CARGA BALANÇA WELMY R/1109-E	WELMY	226,77	453,54
13	2	PC	CUTELO PARA BALANÇA	WELMY	52,80	105,60
14	12	PC	FONTE B-069 12 V 1 A C/ CAIXA	WELMY	124,64	1.495,68
15	2	PC	PAINEL TECLADO FRONTAL (REF. 109-E)	WELMY	115,98	231,96
16	12	PC	PE NIVELADOR 1/4 X 22 (109-E/W/BCW)	WELMY	7,79	93,48
17	2	PC	PINO SUPORTE ESTRIBO	WELMY	46,74	93,48
18	5	PC	TECLADO DE MEMBRANA WELMY W200 4 TECLAS	WELMY	93,48	467,40
19	2	PC	TECLADO MEMBRANA WELMY INFANTIL CLASSE 3	WELMY	420,66	841,32
20	7	UN	TRANSFORMADOR 110+110/12V 800MA	WELMY	49,34	345,38
21	2	PC	UNIÃO DA LIRA	WELMY	43,25	86,50
TOTAL DO LOTE						13.503,38

COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP
LOTE 2 - Peças para Autoclaves

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	2	PC	DESINCRUSTANTE CLEAN PLUS	CLEAN-UP	46,00	92,00
2	1	PC	PROTECAO PARA RESISTENCIA DABI 19L	DABI ATLANTE	468,00	468,00

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



3	1	PC	RESISTENCIA AUTOCLAVE 19 L 220V	DABI ATLANTE	321,00	321,00
4	1	PC	RESISTENCIA AUTOCLAVE 19 L X 127V	DABI ATLANTE	515,00	515,00
5	1	PC	VALVULA SOLENOIDE THERMOVAL 19L 220V	DABI ATLANTE	263,00	263,00
6	2	PC	ANEL VEDACAO PORTA DIGITALE 21 LITROS	DIGITALE	360,00	720,00
7	1	PC	RESISTENCIA AUTOCLAVE DIGITALE	DIGITALE	341,00	341,00
8	1	PC	TERMOSTATO 21/40	DIGITALE	396,00	396,00
9	1	PC	TRIAC BTA26 USO EM AUTOCLAVE DIGITALE	DIGITALE	180,00	180,00
10	1	PC	VALVULA DE SEGURANÇA COMP C/ PINO E SELO	DIGITALE	180,00	180,00
11	2	PC	VALVULA DESCARGA COMPLETA COM BOBINA 127	DIGITALE	324,00	648,00
12	1	PC	ANEL TRAVA DO MANÍPULO	STERMAX	13,00	13,00
13	1	UN	ARRUELA DE PESO DA VALVULA ESCAPE	STERMAX	7,00	7,00
14	1	UN	ARRUELA DE PESO DA VÁLVULA ESFÉRICA	STERMAX	81,00	81,00
15	1	PC	ARTICULAÇÃO TRAPEZOIDAL	STERMAX	84,00	84,00
16	1	PC	BRAÇADEIRA INTERNA GUARNICAO 30/40 LITRO	STERMAX	79,00	79,00
17	1	PC	BRACO DO MANIPULO AHA/AHD	STERMAX	13,00	13,00
18	1	PC	BUCHA ROSCADA TRAPEZOIDAL AHA/AHD	STERMAX	117,00	117,00
19	1	MT	CABO LIDES BRANCO 1,5 MM 200°C	STERMAX	21,00	21,00
20	1	PC	CABO PLUGADO 20A MACHO/FEMEA PADRAO NOVO	STERMAX	174,00	174,00
21	1	PC	CAPA DA VALVULA STERMAX	STERMAX	37,00	37,00
22	1	PC	CARENAGEM PLASTICA DA TAMPA 30/40 LITROS	STERMAX	118,00	118,00
23	1	PC	CARENAGEM PLASTICA TAMPA 30/40 L (ANTIGA)	STERMAX	302,00	302,00
24	1	PC	CHAVE GERAL COM CONECTOR FCL 10A	STERMAX	241,00	241,00
25	1	PC	CONEXAO TE DA VALVULA DE ESCAPE	STERMAX	198,00	198,00
26	1	PC	CONJUNTO DE VÁLVULAS P/ AUTOCL 12L	STERMAX	239,00	239,00
27	1	CJ	CONJUNTO MANÍPULO COMPLETO	STERMAX	133,00	133,00
28	1	PC	CONTROLADOR DA TOP DIGITAL STERMAX	STERMAX	803,00	803,00
29	1	PC	COPO DA VÁLVULA	STERMAX	77,00	77,00
30	1	PC	COTOVELO TUBO 3/16 X ROSCA FÊMEA 5/16	STERMAX	20,00	20,00
31	1	PC	CUBA 30 LITROS ANALOGICA EXTRA	STERMAX	640,00	640,00



32	1	PC	DOBRADIÇA AUTOCLAVE AH	STERMAX	64,00	64,00
33	1	PC	ETIQUETA IDEALCLAVE - PADRÃO	STERMAX	100,00	100,00
34	1	PC	ETIQUETA PORTA E GABINETE 30/40/60L (CJ)	STERMAX	192,00	192,00
35	1	UN	FECHO DO MANIPULO PARA AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	17,00	17,00
36	1	PC	FECHO DO MANIPULO TRAPEZOIDAL AHA/AHD	STERMAX	65,00	65,00
37	1	PC	GUARNICAO DE SILICONE 30/40 LITROS	STERMAX	163,00	163,00
38	1	UN	INTERRUPTOR FIM DE CURSO	STERMAX	23,00	23,00
39	1	PC	INTERRUPTOR MINI PULSANTE	STERMAX	91,00	91,00
40	1	MT	MANGUEIRA DE SILICONE 1/4	STERMAX	77,00	77,00
41	1	PC	MANÔMETRO PEQUENO 40MM (FAIXA VERDE)	STERMAX	125,00	125,00
42	1	PC	PE BORRACHA ALTO AUTOCLAVE STERMAX	STERMAX	90,00	90,00
43	1	PC	PLACA CI AUTOCLAVE ANALOG/DIG RELE DUPLO	STERMAX	44,00	44,00
44	1	PC	RELÉ CRISTAL 110V-604308 110	STERMAX	276,00	276,00
45	1	PC	RELE CRISTAL 220V - 604308	STERMAX	239,00	239,00
46	1	PC	SELO DE SEGURANÇA AZUL	STERMAX	42,00	42,00
47	1	PC	SELO DE SEGURANÇA CINZA	STERMAX	14,00	14,00
48	1	PC	TAPA FURO 35 MM PLASTICO	STERMAX	9,00	9,00
49	1	PC	TERMOPAR	STERMAX	180,00	180,00
50	1	PC	TERMOSTATO 125	STERMAX	95,00	95,00
51	1	PC	TUBO SAIDA P/ MANG. SILICONE	STERMAX	19,00	19,00
52	1	PC	VALVULA ESCAPE DE 4 A 21 LITROS	STERMAX	103,00	103,00
TOTAL DO LOTE						9.549,00

COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP
LOTE 3 - Peças para Equipamentos Médicos Diversos

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	2	PÇ	CABO PACIENTE 10 VIAS PAC. GARRA EP 12	DIXTAL	1.209,00	2.418,00
2	25	JG	ELETRODO PRE CORDIAL ADULTO (JG. 6 PÇS)	GLOBALTECH	251,00	6.275,00

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



3	25	JG	ELETRODO CLIP CONJUNTO COM 4 PEÇAS	GLOBALTECH	262,00	6.550,00
4	2	PC	BATENTE BORRACHA INF/SUP P400 C/T ISAMAQ	ISAMAQ	151,00	302,00
5	2	MT	BORRACHA DE SILICONE	ISAMAQ	184,00	368,00
6	2	PC	KIT 40CM (TEFLON 12X0,8 E RESIST 02 MM)	ISAMAQ	126,00	252,00
7	2	PC	RESISTENCIA SELADORA P400 C/T ISAMAQ	ISAMAQ	90,00	180,00
8	5	PC	LÂMPADA HALÓGENA 12V X 55W H3	MEDPEJ	144,00	720,00
9	5	PC	TRANSDUTOR DETECTOR C/ PLACA	MEDPEJ	373,00	1.865,00
10	5	PC	TRANSDUTOR DETECTOR FETAL S/ PLACA	MEDPEJ	336,00	1.680,00
11	2	PC	VIDRO FRONTAL	MEDPEJ	163,00	326,00
12	2	PC	LAMPADA OTOSCOPIO MIKATOS 2,5V ROSCA FI	MIKATOS	432,00	864,00
13	2	PC	LENTE OVAL PARA OTOSCOPIO COM PARAFUSO	MIKATOS	134,00	268,00
TOTAL DO LOTE						22.068,00

COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP
LOTE 4 - Peças para Equipamentos Médicos Especializados

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	UN	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MAN 110V M.A.S	EDI-ILUMINE	198,00	198,00
2	1	PÇ	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MANUAL 110V	EDI-ILUMINE	108,00	108,00
3	1	UN	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MANUAL 220V	EDI-ILUMINE	126,00	126,00
4	1	PC	LAMPADA PARA RETINOSCOPIO 3,5V ORIGINAL	EDI-ILUMINE	883,00	883,00
5	1	PC	LAMPADA 6V 4,5A EIKO BT366 9 FUROS E14	EIKO	407,00	407,00
6	1	PC	CONTROLE REMOTO EYTEC EAP1000	EYTEC	249,00	249,00
7	1	PC	LÂMPADA HALÓGENA 26V X 150W EYE	EYTEC	87,00	87,00
8	1	PC	LED P/ PROJETER EYTEC	EYTEC	424,00	424,00
9	2	PC	ANEL FIXAÇÃO LENTE REFRACTOR INAMI	INAMI	108,00	216,00
10	2	PC	CROMEACÃO PARAFUSO REFRACTOR INAMI	INAMI	108,00	216,00
11	2	PÇ	LENTE PARA REFRACTOR INAMI	INAMI	443,00	886,00
12	2	PÇ	LENTE PARA REFRACTOR INAMI TIPO A	INAMI	162,00	324,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



13	2	PC	LENTE VISAO TONOMETRO INAMI	INAMI	1.609,00	3.218,00
14	2	PÇ	PARAFUSO REFRATOR INAMI	INAMI	118,00	236,00
15	2	UN	PRISMA PARA TONOMETRO INAMI	INAMI	1.104,00	2.208,00
16	2	PC	CABECAL DE FLASH COMPLETO COM CABO	MEDITRON	900,00	1.800,00
17	2	PC	CABO PARA ELETROENCEFALOGRAMA COMPLETO	MEDITRON	1.151,00	2.302,00
18	2	PC	FORTE 12 VOLTS - BIVOLT	MEDITRON	52,00	104,00
19	2	PC	FORTE ALIMENTACAO 12V P/FOTOESTIMULO	MEDITRON	360,00	720,00
20	2	UN	LÂMPADA PARA LÊNSOMETRO MAN 110V SUZHOU	SUZHOU	126,00	252,00
TOTAL DO LOTE						14.964,00

COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP**LOTE 5 - Peças para Equipamentos Médicos Fisioterapia e Fono**

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	2	PC	OLIVA EMISSAO OTOACUSTICA BEBE 4MM	AUDIOLOGY	59,00	118,00
2	1	UN	BORRACHA DO MOTOR DE PRESSÃO	AUDITEC	1.056,00	1.056,00
3	2	PC	BORRACHA MOTOR EMITANCIÔMETRO	AUDITEC	912,00	1.824,00
4	2	PC	CABO VA PARA EMITENCIÔMETRO	AUDITEC	768,00	1.536,00
5	2	PC	FIO DO IPSI AUDIÔMETRO	AUDITEC	696,00	1.392,00
6	2	UN	PONTEIRA DA Sonda	AUDITEC	432,00	864,00
7	1	PC	ADESIVO NOVO AQUECEDOR AGUA 2045/3014	CARCI	39,00	39,00
8	1	UN	ADESIVO PAINEL FRONTAL MOD. 4050	CARCI	162,00	162,00
9	1	PC	BASE COMPLE. C/RODIZIO INFRA PEDESTAL	CARCI	186,00	186,00
10	1	PC	BUCHA (ARRUELA) IGLIDUR GTM-1426-015	CARCI	10,00	10,00
11	1	PC	CABO AMARELO PINO P2 TENS MED IV REF.4034	CARCI	86,00	86,00
12	2	PC	CABO AZUL PINO P2 TENS MED IV REF.4034	CARCI	86,00	172,00
13	2	PC	CABO BAQUELITE MARMICOCK C/SUORTE	CARCI	54,00	108,00
14	2	PC	CABO DE FORÇA BI POLAR	CARCI	174,00	348,00
15	2	PC	CABO DE SAIDA NEU 4080/4054	CARCI	50,00	100,00



16	2	PC	CABO PARA ELETRODO DIATERMED 4022	CARCI	223,00	446,00
17	2	PC	CABO PINO P2 P/TENSMED IV REF. 4034	CARCI	58,00	116,00
18	2	PC	CABO ROXO PINO P2 TENSMED IV REF.4034	CARCI	86,00	172,00
19	2	PC	CABO VERDE PINO P2 TENSMED IV REF. 4034	CARCI	86,00	172,00
20	2	PC	CABOS DE SAIDA NEUROMED 4084 CDB LARANJA	CARCI	102,00	204,00
21	2	PC	CABOS SAIDA NEUROMED 4084 CDB AZUL P2 ST	CARCI	67,00	134,00
22	2	PC	ELETRODO ADESIVO 5 X 5	CARCI	97,00	194,00
23	2	PC	ELETRODO ADESIVO REDONDO 3 CM	CARCI	97,00	194,00
24	1	PC	ELETRODO DE SILICONE 3X5CM	CARCI	125,00	125,00
25	2	PC	FLEXIVEL P/3014/3015/3017	CARCI	214,00	428,00
26	2	PC	JACK J2 3,5MM ESTEREO P/PLACA 9T	CARCI	57,00	114,00
27	2	PC	MANIPULO MOD. MTM 6040 - 5/16" X 50MM	CARCI	84,00	168,00
28	1	PC	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO 4CAM NEUROMED	CARCI	869,00	869,00
29	1	PC	VÁLVULA PARA ONDAS CURTAS 811A CHINESA	CARCI	468,00	468,00
30	1	UN	ADESIVO FRONTAL SONOPULSE III	IBRAMED	129,00	129,00
31	1	PC	ADESIVO PAINEL NEURODYN III	IBRAMED	81,00	81,00
32	1	PC	ADESIVO PAINEL PARA NEURODYN II	IBRAMED	193,00	193,00
33	1	PC	ADESIVO TAMPA NEURODYN III	IBRAMED	168,00	168,00
34	1	PC	CABEÇOTE P/ SONOPULSE III 1 E 3MHZ	IBRAMED	59,00	59,00
35	1	PC	CABO 06(AZ 2V) P/NEURO/HIGH/VECTOR INJET	IBRAMED	90,00	90,00
36	1	PC	CABO COM PINO BANANA AZUL/VERDE 2 VIAS	IBRAMED	131,00	131,00
37	5	PC	CABO DE TRATAMENTO (PRETO E LARANJA)	IBRAMED	93,00	465,00
38	1	PC	SILK P/ NEURODYN III	IBRAMED	134,00	134,00
39	1	PC	TAMPA ACABAMENTO RUBI LINE AZUL SONOPULS	IBRAMED	106,00	106,00
40	1	PC	BORRACHA DO MOTOR DE PRESSAO P/AZ-7	INTERACOUSTI CS	1.188,00	1.188,00
41	1	PC	CABLAGEM DA Sonda	INTERACOUSTI CS	1.536,00	1.536,00
42	1	PC	CABO DO CONTRA LATERAL P/AZ-7	INTERACOUSTI CS	480,00	480,00
43	1	PC	PLACA RECEPTORA DE SINAIS (REPARO)	INTERACOUSTI CS	623,00	623,00
44	1	PC	PONTEIRA ACRILICA DA Sonda	INTERACOUSTI CS	576,00	576,00



45	1	PC	SONDA DO OTOEMISSION (REPARO)	INTERACOUSTICS	1.314,00	1.314,00
46	1	PC	LAMPADA DE LED P/LARINGO. FIBRA OPTICA	JPN	224,00	224,00
47	1	PC	LAMPADA FOTOFORO 5,8V X 6,38W 1,1A E10	JPN	118,00	118,00
48	1	PC	LAMPADA HALOGENA DE QUARTZO 26V X 150W	JPN	144,00	144,00
49	1	PC	LAMPADA LARINGO INFANTIL ROSCA FINA	JPN	69,00	69,00
50	1	PC	LAMPADA LARINGO WA4800U 2,5V ROSCA GROSS	JPN	90,00	90,00
51	1	PC	BORRACHA DO CONTRA LATERAL	MADSEN	288,00	288,00
52	1	PC	BORRACHA DO MOTOR DE PRESSÃO	MADSEN	1.152,00	1.152,00
53	1	PC	CABO DA FONTE	MADSEN	1.320,00	1.320,00
54	1	PC	CABO FONE DE VIA AÉREA AUDIÔMETRO MADSEN	MADSEN	768,00	768,00
55	1	PC	HEADSET AUDIÔMETRO MADSEN	MADSEN	237,00	237,00
56	1	PC	PAR BOR FONE VIA AÉREA AUDIÔMETRO MADSEN	MADSEN	216,00	216,00
57	1	PC	PERA DE RESPOSTA	MADSEN	180,00	180,00
58	1	PC	PONTEIRA DA SONDA	MADSEN	432,00	432,00
TOTAL DO LOTE						24.316,00

COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP
LOTE 6 - Peças para Equipamentos Médicos Microscópios

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	2	PC	LAMPADA 6,3V 10W	JPN	82,00	164,00
TOTAL DO LOTE						164,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



02.35.10.10.3020206.2050.3.3.90.30.00 ficha 618.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá **vigência por 12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A(s) **DETENTORA** (s), quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá (ão) as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o Fundo Municipal de Saúde, sob o número de **CNPJ 13.843.145/0001-04**.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



$$\begin{array}{l} EM = I \times N \times \\ VP \end{array}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$\begin{array}{l} I = (6/100) \\ \hline 365 \end{array}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. Efetuar a entrega das peças, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto à Central de Abastecimento da Saúde, no endereço, Rua das

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

VC/LK



Castanheiras, nº. 200, São Bento, Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

8.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga das peças até o local de entrega.

8.5. Indicar preposto com poderes para representa-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento do objeto.

8.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

8.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado.

8.8. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento das peças optando-se, por peças novas originais **ressalvadas** os casos de indisponibilidade no mercado e/ou descontinuidade, devidamente comprovados, neste caso será aceito peças compatíveis/paralelas.

8.9. Fornecer as peças com garantia de no mínimo 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de instalação das mesmas.

8.10. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços.

8.11. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



O Município de Hortolândia, através da Secretaria de Saúde, deverá:

9.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário.

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da (s) detentora (s), através de servidor especialmente designado.

9.4. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo para efetivação da entrega das peças não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

10.2. As peças deverão ser entregues junto à Central de Abastecimento da Saúde, situada na Rua das Castanheiras, nº. 200, São Bento, Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30.

10.3. As peças entregues deverão ser da mesma marca e fabricante ofertados na proposta comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

Os itens serão recebidos:

11.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do memorial e seus anexos e da proposta.

11.2. Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações e sua conseqüente aceitação, que se dará dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

11.3. Caso as peças fornecidas não correspondam às especificações do memorial descritivo e seus anexos, bem como a proposta apresentada, a detentora/proponente vencedora deverá promover sua



substituição, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação escrita da Administração, não gerando qualquer ônus para a Municipalidade, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

11.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante quanto a garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

12.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. São aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.130/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018, e demais normas pertinentes.

13.2. A (s) **DETENTORA (S)** que não cumprir (em) integralmente as obrigações assumidas, garantido o direito de defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Hortolândia:

a) para a **DETENTORA** de ata, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou outro documento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos,



e a **DETENTORA** será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município de Hortolândia, sem prejuízo das multas previstas na Lei Municipal nº 2.130/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018, em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos

prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2.1. As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, nos percentuais indicados nos incisos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.130/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018.

13.3. As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a **DETENTORA** de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Hortolândia.

13.5. As penalidades, o procedimento de aplicação das sanções e o direito de defesa, o assentamento em registros, a sujeição a perdas e danos e outras disposições pertinentes estão disciplinados da Lei Municipal nº 2.130, de 02 de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.566/2018.

13.6. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:



- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;
- e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

14.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

14.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

15.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.



15.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2019.

Mary Guiomar Almeida Rocha
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Filipe Stradiotto Pereira
COMERCIAL VITALMED EIRELI-EPP

